

**CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ Nº 22.600.199/0001-21
("Fundo")

.....

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Aos 02 de setembro, às 15:00 horas, na sede social do **Modal Asset Management Ltda.** (a "**ADMINISTRADORA**"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501 – Torre Pão de Açúcar, 6º andar - parte, Botafogo.

2. Convocação:

Envida a todos os cotistas em 12 de agosto de 2020.

3. Mesa:

Presidente: Pedro Marcelo Luzardo Aguiar

Secretária: Luiza Sarué Szechtman

4. Ordem do Dia:

(i) A substituição do atual prestador de serviços de administração do Fundo, a MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.389.174/0001-01, pela **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Praia de Botafogo nº 501, bloco I, salão 601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04, sociedade autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019, e ajustes necessários no Regulamento do Fundo para tal substituição;

(ii) A manutenção da contratação, pela Nova Administradora, em nome do Fundo, dos demais atuais prestadores de serviços do Fundo;

(iii) Diante da aprovação dos itens acima da ordem do dia, a consolidação do Regulamento do Fundo, que entrará em vigor a partir da abertura dos

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar . 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886



mercados do dia útil seguinte ao do prazo final para resposta dos cotistas à presente Consulta Formal; e

(iv) Submissão da presente ata e de todos os documentos necessários perante a CVM.

5. Quórum de Presença:

Cotistas representando 0,81% (oitenta e um centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo.

6. Deliberações tomadas por cotistas representando 0,81% (oitenta e um centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo:

(i) A substituição do atual prestador de serviços de administração do Fundo, a MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.389.174/0001-01, pela **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Praia de Botafogo nº 501, bloco I, salão 601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04, sociedade autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019, e ajustes necessários no Regulamento do Fundo para tal substituição;

Foram adotadas as seguintes premissas:

- a) Todas as despesas legalmente atribuídas ao Fundo incorridas até a Data de Transferência, inclusive, deverão ser provisionadas e debitadas ao Fundo até a Data de Transferência, inclusive;
- b) A Administradora transferirá à Nova Administradora, na Data de Transferência, a totalidade dos valores da carteira do Fundo, deduzida a taxa de administração eventualmente pendente de pagamento, se existir, e as demais despesas devidas pelo Fundo até a Data de Transferência, inclusive, calculadas de forma pro rata temporis, considerando o número de dias corridos até a Data de Transferência, inclusive, que serão pagas à Administradora ou a quem for devido tal pagamento até a Data de Transferência;
- c) A Administradora enviará à Nova Administradora, em até 5 (cinco) dias antes da Data de Transferência, cópia autenticada de todo o acervo



documental e societário do Fundo e, ainda, até a Data de Transferência a documentação contábil e fiscal do Fundo sendo que as obrigações fiscais decorrentes dos fatos geradores ocorridos a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à Data de Transferência, inclusive, caberão exclusivamente à Nova Administradora;

d) A Nova Administradora fica responsável pela atualização dos dados cadastrais do Fundo no CNPJ, perante a Receita Federal do Brasil ("RFB"), bem como pela indicação dos diretores estatutários responsáveis pelo Fundo perante a RFB e perante a CVM, conforme descrito abaixo;

e) O Sr. Pedro Marcelo Luzardo Aguiar, como diretor estatutário da atual Administradora e da Nova Administradora, permanecerá como responsável pela administração do Fundo, bem como será o responsável pela prestação de informações a ele relativas perante a CVM e a RFB.

(ii) A manutenção da contratação, pela Nova Administradora, em nome do Fundo, dos demais atuais prestadores de serviços do Fundo;

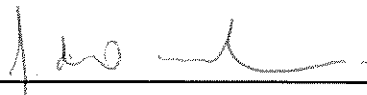
(iii) Diante da aprovação dos itens acima da ordem do dia, a consolidação do Regulamento do Fundo, que entrará em vigor a partir da abertura dos mercados do dia útil seguinte ao do prazo final para envio de votos para a presente assembleia; e

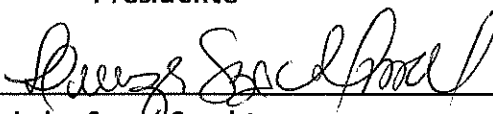
(iv) Submissão da presente ata e de todos os documentos necessários perante a CVM.

v

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata de Assembleia Geral de Cotistas do CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA encerrada em 02 de setembro de 2020.


x _____
Pedro Marcelo Luzardo Aguiar
Presidente


Luiza Sarua Szechtman
Secretária

RONALDO RODRIGUES DE GOUVEIA JUNIOR
Procurador


x _____
Pedro Marcelo Luzardo Aguiar
Diretor

Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Administradora Substituída

RONALDO RODRIGUES DE GOUVEIA JUNIOR
Procurador


x _____
Pedro Marcelo Luzardo Aguiar
Diretor

Modal Asset Management Ltda.

Nova Administradora